



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 143ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Anfiteatro do Bloco 1E, teve início a 143ª Reunião do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica, sob a presidência do prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva. Estavam presentes os seguintes conselheiros previamente convocados: Prof. Aídson Antônio de Paula, prof. André Luiz Aguiar Costa (participação por videoconferência), prof. Alexandre Cardoso, prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga, prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior, prof. Carlos Eduardo Tavares, prof. Diego de Brito Piau (participação por videoconferência), prof. Éderson Rosa da Silva, prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva, prof. Gustavo Nozella Rocha, prof. Igor Santos Peretta, prof. Ivan Nunes Santos, prof. Josué Silva de Moraes, prof. Luciano Martins Neto, profa. Milena Bueno Pereira Carneiro, prof. Pedro Luiz Lima Bertarini (participação por videoconferência), profa. Selma Terezinha Milagre. As representantes dos técnico-administrativos: Cinara Fagundes Paranhos Mattos e Claudiene Nascentes Borges Sousa (participação por videoconferência). Os representantes dos discentes: Gustavo Coelho Domingos e Vitor Hugo Romão Machado (participação por videoconferência). Faltas justificadas: Prof. Adriano de Oliveira Andrade, prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior e prof. Marcelo Rodrigues de Sousa. Falta não justificada: Ana Caroline Marques Costa. **1.** Apreciação da Ata da Reunião 142ª do CONFEELT; **2.** Comunicações; **3.** Ordem do dia: **3.1** Apreciação de decisão *ad referendum* dada pelo Diretor da Faculdade em processo de afastamento para fora do país do prof. José Roberto Camacho. **3.2** Apreciação de decisão *ad referendum* dada pelo Diretor da Faculdade em processo de afastamento para fora do país do prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior. **3.3** Solicitação do prof. João Batista Vieira Júnior para voluntariado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. **3.4** Solicitação de alteração de ementas de disciplinas para inclusão de "Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres" - Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas. Relatora: Milena Bueno Pereira Carneiro. **3.5** Apreciação final dos planos de trabalho 2017-2. Relator: prof. Éderson Rosa da Silva. **1. Apreciação da Ata da Reunião 142ª do CONFEELT.** Ata aprovada por unanimidade. A ata ficará disponibilizada no sistema SEI para assinatura digital dos conselheiros. Processo SEI 23117.007063/2017-31. **2. Comunicações. 2.1.** Prof. Alexandre informa que, em 11/12/2017, a UFU receberá a visita da profa. Rita de Cássia, Diretora de Avaliação da CAPES, pela primeira vez na Instituição. Esclarecerá, na ocasião, importantes pontos na avaliação dos Programas, inclusive sobre o Mestrado Profissional. Acrescenta que, na última reunião do CONPEP, foi solicitada a definição, pelos Programas, de mudanças na listagem de professores para credenciamentos, reconhecimentos e descredenciamentos. O CONPEP recebe, avalia e pode ou não aprovar as indicações que são enviadas

pelos Programas. **2.2.** O discente de graduação Fellipe Barbosa Mendonça, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Engenharia Elétrica, apresenta o problema de espaço físico pelo qual o setor tem passado. Apresenta projeto de ampliação, onde haverá aumento do espaço físico, bancadas e equipamentos. O espaço ficará aberto aos alunos até as 22:00 horas, com janelas amplas que proporcionarão maior visibilidade na área de trabalho. Equipamentos como microcomputadores, impressoras, impressora 3D, dentre outros, serão disponibilizados aos usuários. Prof. Sérgio informa que no nosso relatório de PDE, várias metas estavam previstas para 2016, dentre elas a construção de um local coworking. Fellipe informa que há recursos, porém insuficientes para a reforma. Será apresentado um projeto à PROPLAD para possibilidade do custeio, ou parte dele. Trata-se de uma área improdutiva que terá boa utilidade. Prof. Sérgio se apresenta favorável à ocupação da área e questiona se há alguma objeção, por parte do Conselho, de que a Unidade venha, na medida do possível, em algum momento, em contribuir para o custeio da obra. Não houve manifestação contrária à proposta. **3.1 Apreciação de decisão ad referendum dada pelo Diretor da Faculdade em processo de afastamento para fora do país do prof. José Roberto Camacho.** Processo SEI 23117.012420/2017-83. Prof. Sérgio informa que o processo de afastamento do país do Prof. José Roberto Camacho foi aprovado *ad referendum* devido a sua urgência. O afastamento ocorrerá de 19 a 25/11/2017, para visita técnica na Universidade da Flórida - USA e discussão sobre futuras colaborações de atividades em pesquisa com a UFU. Os recursos para financiamento das despesas com passagens e diárias são oriundas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. Decisão aprovada por unanimidade. **3.2 Apreciação de decisão ad referendum dada pelo Diretor da Faculdade em processo de afastamento para fora do país do prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior.** Processo SEI 23117.013155/2017-51. Prof. Sérgio informa que o processo de afastamento do país do Prof. Edgard Afonso Lamounier Júnior foi aprovado *ad referendum* devido a sua urgência. O afastamento ocorrerá de 05 a 11/11/2017, para participar e apresentar artigo no 2017 IEEE *Cyber Science and Technology Congress*, na cidade de Orlando, Estados Unidos. Os recursos para financiamento das despesas com passagens e diárias são oriundas do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica. Decisão aprovada por unanimidade. **3.3 Solicitação do prof. João Batista Vieira Júnior para voluntariado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.** Processo SEI 23117.012305/2017-17. Prof. Ivan apresenta o relato do processo e emite o seguinte parecer: *"Considerando que o Colegiado do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica da UFU aprovou, por unanimidade, o pedido do Requerente para atuar como Pesquisador Colaborador daquele Programa; Considerando que o Prof. João Batista Vieira Júnior atende aos requisitos previstos na Resolução 02/99 do Conselho Universitário que trata da participação de servidores aposentados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFU; Considerando que o Prof. João Batista Vieira Júnior participa de forma sistemática no desenvolvimento de projetos de pesquisa e de orientação de trabalhos científicos e; Considerando seu histórico, sua trajetória e a significativa contribuição que o Prof. João Batista Vieira Júnior proporcionou para o crescimento da Faculdade de Engenharia Elétrica da UFU, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável ao pedido do Prof. João Batista Vieira Júnior para participação como Pesquisador Colaborador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica desta Instituição."* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. Prof. Sérgio lembra que a Unidade, atualmente, não tem condições de oferecer salas/espaço físico

para os professores voluntários. **3.4 Solicitação de alteração de ementas de disciplinas para inclusão de "Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres" - Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações - Campus Patos de Minas. Relatora: Milena Bueno Pereira Carneiro.** Processo SEI 23117.017322/2017-32. Profa. Milena apresenta o relato do processo e emite o seguinte parecer: *"Considerando que o pedido de inserção dos conhecimentos concernentes à prevenção e ao combate a incêndio nas disciplinas supracitadas foi aprovada pelo NDE e pelo colegiado do curso. Considerando que esta alteração vem em obediência à Lei 13.425, que em seu 8º artigo afirma que, os cursos de graduação em Engenharia e Arquitetura em funcionamento no País, em universidades e organizações de ensino públicas e privadas, bem como os cursos de tecnologia e de ensino médio correlatos, incluirão nas disciplinas ministradas conteúdo relativo à prevenção e ao combate a incêndio e a desastres. Considerando que as aprovações nos cursos estão devidamente comprovadas e documentadas seguindo os trâmites legais para tal alteração. Sou, salvo melhor juízo deste Conselho, de parecer favorável à inclusão dos conhecimentos concernentes à prevenção e ao combate a incêndio nas disciplinas Instalações Elétricas e Instrumentação Industrial, conforme apresentado nas respectivas fichas de disciplinas."* Colocado em votação o parecer é aprovado por unanimidade. **3.5 Apreciação final dos planos de trabalho 2017-2. Relator: prof. Éderson Rosa da Silva.** Prof. Éderson informa que até esta data, 49 docentes apresentaram o Plano de Trabalho. 23 ainda não o fizeram, descumprindo a legislação da Universidade. Alguns, dos 49 planos entregues, ainda necessitam de adequações, principalmente no que diz respeito à carga horária. Prof. Ivan sugere que os planos sejam corrigidos, antes de serem apresentados ao Conselho. Prof. Sérgio sugere aprovação condicionada aos planos que necessitam de regularização. Informa que a Unidade já está trabalhando com a divisão de disciplinas do semestre 2018/1. Planos de trabalho estão sendo consultados para essa divisão. Apreciação final aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, quando foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Cinara Fagundes Paranhos Mattos, secretária desta sessão, pelo seu Presidente e pelos demais membros do Conselho aqui presentes. Uberlândia, 20 de outubro de 2017.

Cinara Fagundes Paranhos Mattos

Prof. Sérgio Ferreira de Paula Silva

Prof. Aídson Antônio de Paula

Prof. Alexandre Cardoso

Prof. André Luiz Aguiar Costa (videoconferência)

Prof. Antônio Cláudio Paschoarelli Veiga

Prof. Carlos Augusto Bissochi Júnior

Prof. Carlos Eduardo Tavares

Prof. Diego de Brito Piau

Prof. Éderson Rosa da Silva

Prof. Fábio Vincenzi Romualdo da Silva

Prof. Gustavo Nozella Rocha

Prof. Igor Santos Peretta

Prof. Ivan Nunes Santos  
Prof. Josué Silva de Moraes  
Prof. Luciano Martins Neto  
Profa. Milena Bueno Pereira Carneiro  
Prof. Pedro Luiz Lima Bertarini  
Profa. Selma Terezinha Milagre  
Claudiene Nascentes Borges Sousa  
Gustavo Coelho Domingos  
Vitor Hugo Romão Machado



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/11/2017, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josué Silva de Moraes, Conselheiro(a)**, em 17/11/2017, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Aguiar da Costa, Conselheiro(a)**, em 17/11/2017, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudiene Nascentes Borges Sousa, Conselheiro(a)**, em 17/11/2017, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Brito Piau, Conselheiro(a)**, em 17/11/2017, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Nunes Santos, Conselheiro(a)**, em 17/11/2017, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Lima Bertarini, Conselheiro(a)**, em 20/11/2017, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Bissochi Junior, Conselheiro(a)**, em 21/11/2017, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinara Fagundes Paranhos Mattos, Conselheiro(a)**, em 21/11/2017, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nozella Rocha, Conselheiro(a)**, em 22/11/2017, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Ferreira de Paula Silva, Presidente**, em 22/11/2017, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Conselheiro(a)**, em 22/11/2017, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Coelho Domingos, Conselheiro(a)**, em 01/12/2017, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Terezinha Milagre, Conselheiro(a)**, em 05/12/2017, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Santos Peretta, Conselheiro(a)**, em 08/12/2017, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Bueno Pereira Carneiro, Conselheiro(a)**, em 14/12/2017, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Paschoarelli Veiga, Conselheiro(a)**, em 15/12/2017, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0156451** e o código CRC **EDF65E73**.